



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA

EDITAL

Constantino Dias Teixeira, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Moscavide e Portela, em cumprimento do disposto do n.º 1, alínea b) do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, convoca todos os membros desta Assembleia de Freguesia, para a 2ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária do Mandato 2021/2025, a realizar no dia 04 de julho de 2022, pelas 19h00 horas, na Casa da Cultura José Afonso, sita na Rua António Maria Pais, nº 6 A, em Moscavide.

Cumprindo o disposto no n.º 1, alínea a) do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, informa da respetiva ordem do dia:

a) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

b) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – PROPOSTA Nº 227/2022 DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA - PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE LOURES PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA NOS TERMOS DO ARTIGO 2.º E DO N.º 2 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.

PONTO 2 – PROPOSTA Nº 228/2022 DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA - PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE LOURES NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO ARTIGO 9º E DA ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ARTIGO 16.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.

Moscavide e Portela, 01 de julho de 2022,

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Constantino Dias Teixeira)